

PORTARIA CONJUNTA SARE/FUNAPE, nº 16 , de 30/04/2004.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE, tendo em vista o Decreto nº 24.444, de 21/06/2002, e AD REFEREDUM nº 024 do CSPP,

RESOLVEM:

I. Abrir Seleção Simplificada Interna para o preenchimento de 11 (onze) postos de trabalho na Fundação de Aposentadorias e pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, nos termos do Edital constante do Anexo Único.

II. Determinar que o processo seletivo de que trata o item anterior será válido por 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do resultado final.

III. Instituir a Comissão Coordenadora da Seleção composta pelos seguintes membros, sob a presidência de Gleide de Fátima Gonçalves Guerra:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
Gleide de Fátima Gonçalves Guerra	Diretora Geral de Recursos Humanos	022.046-9	IRH
Vilma Lúcia Torres Belfort	Gestora de Pessoas	022.033-7	IRH
Amarillis Rabelo Figueirêdo	Assessora de Pessoas	021.923-1	IRH
Robson de Carvalho da Silva	Assessor Jurídico-Previdenciário	10.013-17	FUNAPE
Ana Lúcia Didier de Andrade e Lima	Assessora Previdenciária	10.015-3	FUNAPE
Ângela Cristina Sobreira Drummond dos Reis	Chefe da Unidade de Recursos Humanos	10.026-9	FUNAPE

IV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO
Secretário de Administração e Reforma do Estado

NILO DE MELO LINS
Diretor-Presidente da FUNAPE